



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2523-CEPE, de 21 de maio de 2003.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
ESTRATÉGICA NAS ORGANIZAÇÕES DO
TERCEIRO SETOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02489452-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 21 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de criação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica nas Organizações do Terceiro Setor, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
21 de maio de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

